

**EDITAL DE INSCRIÇÃO SOCIAL**  
**XXXVII ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DO ESTADO DE**  
**GOIÁS (ECAM), XVI CONGRESSO GOIANO DE ÉTICA MÉDICA (COGEM) E XXI**  
**CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS (CAMG)**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025**

**Retifica-se** o item 8 – Cronograma DO PROCESSO DE SELEÇÃO, que será atualizado para incluir o adiamento das datas de submissão e dos resultados, de modo que passará a vigorar da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Abertura do edital	05/03/2025
Início das inscrições	17/03/2025
Término das inscrições	30/03/2025
Resultado preliminar	06/04/2025
Prazo para recurso	07/04/2025 a 09/04/2025
Resultado definitivo	13/04/2025

8.1. O resultado preliminar deste Edital de Inscrição Social será enviado por meio do email de cada acadêmico e publicado no site oficial do evento até às 23h e 59min do dia 06/04/2025.

8.2. Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário de recursos, disponibilizado no <https://forms.gle/9iZucaJP4BFBLK3q7> durante o prazo disponível para recurso entre os dias 07/04/2025 a 09/04/2025.

8.4. O resultado final deste Edital de Inscrição Social será enviado por meio do email de cada acadêmico até às 23h e 59min do dia 13/04/2025

**LEIA-SE:**

**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Atividades	Data
Abertura do edital	05/03/2025
Início das inscrições	17/03/2025
Término das inscrições	06/04/2025
Resultado preliminar	13/04/2025
Prazo para interposição de recurso	14/04/2025 a 16/04/2025
Resultado definitivo	20/04/2025

8.1. O resultado preliminar deste Edital de Inscrição Social será enviado por meio do email de cada acadêmico e publicado no site oficial do evento até às 23h e 59min do dia 13/04/2025.

8.2. Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário de recursos, disponibilizado no <https://forms.gle/9iZucaJP4BFBLK3q7> durante o prazo disponível para recurso entre os dias 14/04/2025 a 16/04/2025.

8.4. O resultado final deste Edital de Inscrição Social será enviado por meio do email de cada acadêmico até às 23h e 59min do dia 20/04/2025

#### **Retifica-se o item 6. DA COMPROVAÇÃO.**

Esse item terá a inclusão do subitem 16.17, com o objetivo de facilitar a declaração dos candidatos(as) que ingressaram na universidade no segundo semestre de 2024 e/ou no primeiro semestre de 2025 por meio de alguma modalidade de **cota de renda inferior**, tais como: RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RI-Q, PS UFG Inlui, PROUNI, PROBEM e FIES. Esses alunos poderão utilizar os documentos comprobatórios apresentados nos respectivos processos seletivos em que foram aprovados. Apesar de abrangerem meses anteriores aos supracitados para comprovação neste processo, a banca avaliadora os considerará, por se tratarem de comprovações rigorosas e detalhadas.

16.17 - Exclusivamente, os alunos egressos dos processos seletivos 2024.2 e 2025.1 poderão enviar a mesma documentação comprobatória enviada para seus respectivos processos. Esses documentos deverão ser enviados em formato PDF para validação da inscrição. As modalidades aceitas serão: RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RI-Q, PS UFG Inlui, PROUNI, PROBEM e FIES.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

*Diretoria de Temas Livres*  
Goiânia, 31 de março de 2025.